

OFÍCIO Nº 108/2022 – COFI/CRESS

Natal, 27 de junho de 2022.

Ao Senhor

JAIRO JOSÉ DOS SANTOS

Superintendente da FUNCERN.

Av. Sen. Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-000.

Assunto: **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 – Currais Novos/RN.**

Prezado Superintendente,

1. **O Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS/RN**, autarquia federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela **Lei nº 8.662/93**, tem, de acordo com o Artigo 10, inciso II, da referida Lei, a atribuição de “*fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região*”.
2. **Considerando** que a **Prefeitura Municipal de Currais Novos** divulgou o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022** para provimento de vagas temporárias do seu quadro de pessoal, no qual são oferecidas 10 (dez) vagas (mais cadastro de reserva) para o cargo de Assistente Social (cargos 13, 14, 58 e 64) e que a FUNCERN será a instituição responsável pela realização da seleção.
3. **Considerando** que é atribuição privativa do/a Assistente Social “elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais” (Art. 5º, inciso IX, da Lei Federal nº 8662/1993).
4. **O CRESS/RN vem, portanto, requerer as seguintes informações: nome da/o Assistente Social da Banca Examinadora responsável pela seleção para os cargos de Assistente Social e seu respectivo número de registro no CRESS/RN.**
5. Por fim, solicitamos que nos sejam encaminhadas as informações requeridas para o e-mail fiscalizacao@cressrn.org.br no prazo de **20 (vinte) dias corridos** após o recebimento deste.
6. Cientes de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estimada consideração.

Atenciosamente,



Angely Dias da Cunha

Conselheira Presidente - CRESS/RN 4929